

Declaração da ULAC no Dia Mundial de Conscientização sobre a Acessibilidade Web

Global Accessibility Awareness Day (GAAD)

Terceira quinta-feira de maio (21 de maio de 2026)

A União Latino-Americana de Cegos (ULAC), no âmbito da comemoração do Dia Mundial de Conscientização sobre a Acessibilidade Digital, este 21 de maio de 2026 (terceira quinta-feira de maio), apresenta esta declaração política, reafirmando sua posição e compromisso com a plena garantia dos direitos das pessoas com deficiência visual na América Latina.

Considerando:

- Que a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (CDPD), em seu Artigo 9 (Acessibilidade), estabelece a obrigação dos Estados de garantir o acesso igualitário das pessoas com deficiência aos sistemas e tecnologias de informação e comunicação;
- Que o Artigo 21 (Liberdade de expressão e opinião, e acesso à informação) reconhece o direito das pessoas com deficiência de buscar, receber e transmitir informações em igualdade de condições, inclusive por meio de formatos acessíveis e tecnologias apropriadas;
- Que o Artigo 24 (Educação) obriga os Estados a garantir um sistema educacional inclusivo em todos os níveis, apoiado por tecnologias acessíveis;
- Que o Artigo 27 (Trabalho e Emprego) reconhece o direito de trabalhar em ambientes acessíveis e inclusivos, incluindo acesso a ferramentas digitais;
- Que a acessibilidade digital constitui um direito humano fundamental e uma condição indispensável para o exercício efetivo de outros direitos;
- Que o Pacto Digital Global estabelece compromissos claros para os Estados em termos de inclusão digital, que devem ser implementados com urgência;
- Que na América Latina ainda existem lacunas estruturais profundas que limitam o acesso equitativo às tecnologias.

A União Latino-Americana de Cegos (ULAC) declara:

1. A acessibilidade digital deve ser reconhecida, garantida e protegida como um direito humano, em conformidade com os Artigos 9 e 21 da CDPD.
2. É urgente que os Estados adotem e implementem padrões internacionais de acessibilidade, em conformidade com suas obrigações internacionais.
3. A inclusão de pessoas com deficiência no design e desenvolvimento tecnológico responde ao princípio de participação plena e eficaz estabelecido na Convenção.
4. As políticas públicas para a educação inclusiva devem ser reforçadas, em conformidade com o Artigo 24, incorporando tecnologias acessíveis.
5. É necessário garantir ambientes digitais de trabalho acessíveis, em conformidade com o Artigo 27 da CDPD.
6. Mecanismos de monitoramento e responsabilização devem ser estabelecidos, em conformidade com as obrigações internacionais assumidas pelos Estados.

A ULAC convoca governos, setor privado, academia e sociedade civil a cumprirem efetivamente seus compromissos internacionais e a garantirem que a transformação digital na América Latina seja baseada nos princípios de igualdade, acessibilidade e não discriminação.

Reafirmamos que o acesso à informação e a ambientes digitais acessíveis é uma condição essencial para garantir a participação plena e informada de pessoas com deficiência visual em todas as áreas da sociedade.

O Artigo 4.1 (g) da CDPD estabelece a obrigação dos Estados de promover a disponibilidade de tecnologias acessíveis, bem como o acesso à informação e comunicações, enquanto o artigo 4.3 reconhece o direito das pessoas com deficiência de serem consultadas e de participarem ativamente, por meio das organizações que as representam, na elaboração e aplicação de leis e políticas públicas que os afetam.

Sem acessibilidade à web não há participação informada nem pleno exercício dos direitos. Por isso é essencial avançar para ambientes digitais inclusivos, acessíveis e universais que permitam que pessoas cegas e



com baixa visão acessem informações, exerçam a cidadania e tornem efetivo o princípio "Nada sobre nós sem nós".

Sob o lema "Comprometidos com a Inclusão", continuaremos a promover ações e defesa política para garantir o pleno exercício dos direitos.

Gladys Diaz

Presidente da ULAC

Elizabeth Campos

Secretária Geral da ULAC

União Latino-Americana de Cegos – ULAC

Comprometidos com a inclusão!

Apoio: Fundação ONCE para Solidariedade com Pessoas Cegas na América Latina (FOAL)